



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 07/95

Em 04 de abril de 1 995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, usando de suas atribuições
legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria da/
funcionária Sra. MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA,

RESOLVE:

Considerar como de efetivo exercício o período /
de 27 a 31 de março de 1 995 para a funcionária Sr^a MARIA ISABEL PONTES/
FERREIRA SILVA, devido ao falecimento de sua sogra, ocorrido no dia 26 /
de março último, conforme cópia da certidão de óbito anexa e de acordo /
com o inciso III do artigo 95 da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Fun
cionários Públicos do Município de Piquete.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos quatro (04) dias do mês de
abril de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA

Ch.de Secretaria